



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015**

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão (Fund. Mun. de Saúde) expediu edital de Pregão Presencial nº 34/2015, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para uso da Fundação Municipal de Saúde.**

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, faz-se necessário alterar o termo de referência (anexo I do Edital), quanto ao cancelamento de amostras nos itens: 6, 15, 21, 27, 31 e 32. Sendo assim, fica excluído o item do edital: 6.5 - “Serão exigidas amostras das licitantes classificadas em primeiro lugar (após a etapa de lances) para os itens: 6, 15, 21, 27, 31 e 32. A análise será efetuada durante a sessão por Servidor (es) indicado (s) pela Fundação, o qual emitirá parecer, devidamente fundamentado, aprovando ou reprovando as amostras. Em caso de reprovação da amostra, procederá o Pregoeiro à desclassificação da proposta apresentada pela empresa para o respectivo item, passando-se à análise da amostra do segundo colocado.”

Tais alterações, com as devidas justificativas, integram os autos do edital em questão.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 16 de novembro de 2015.

Tanara Cidade de Souza
Diretora-Presidente